



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

DISCIPLINAS:

Microeconomia (ECO004GV)

O Departamento de Economia da Unidade Instituto de Ciências Sociais Aplicadas faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo **2022**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga(s) para monitores bolsistas e de 0 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Ter sido aprovado* em Introdução à Economia (ECO073GV) ou Economia I (ECO002GV) ou Microeconomia (ECO004GV);

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher o link:

<https://forms.gle/BUGVbf1SgvCiZxBD9>

Qualquer dúvida, entrar em contato com o e-mail marcilio.zanelli@ufjf.edu.br ou juliana.goncalves@ufjf.br.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

1. Os fundamentos da oferta e da demanda; 2. Comportamento do consumidor; 3. Demanda individual e demanda de mercado; 4. Custos da Produção; 5. Maximização dos lucros e oferta competitiva; 6. Análise de mercados competitivos; 7. Poder de mercado: Monopólio e Monopsônio; 8. Determinação de preços e poder de Mercado

2. Análise do histórico escolar

Para a segunda fase serão selecionados, no máximo, 5 candidatos que serão classificados de acordo com a pontuação obtida, sendo esta não inferior a 60%.

A nota final será a média aritmética das notas das duas fases.

3 - O critério de desempate será a nota da primeira fase.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

25/04/2022 a 11hs 28/04/2022

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/BUGVbflSgvCiZxBD9>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

Quinta 28/04/2022 às 13h20

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Será enviado um e-mail para os candidatos informando a sala da prova.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

Quinta 28/04/2022 às 17 horas

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Será divulgado no mural do curso e via e-mail

Governador Valadares, 25 de abril de 2022.

Geraldo Bittencourt
Chefe do Departamento

Marcílio Zanelli
Professor Orientador